



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

Apostila nº 004
Termo de Colaboração nº 002/2022
Termo Aditivo nº 002
Processo nº: 28.275/2023

4º APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

4º APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS - APAE.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações no Termo de Colaboração, o Município de São Mateus, **RESOLVE APOSTILAR** o Termo de Colaboração nº 002/2022, Processo nº 028.275/2023 da Entidade Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS - APAE** inscrita no CNPJ: 27.559.418/0001-90, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente **APOSTILAMENTO** do Termo de Colaboração tem por objeto a correção na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração **002/2022**, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

“3.2 – A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 551.318,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

2.032 – Apoio Financeiro à Entidades Filantrópicas e sem Fins lucrativos – Especial

Fonte de Recurso: 1001 – Recurso Ordinário;

Valor: R\$ 256.628,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Fonte de Recurso: 1390 – Recurso Estadual

Valor: R\$ 294.690,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

Apostila nº 004
Termo de Colaboração nº 002/2022
Termo Aditivo nº 002
Processo nº: 28.275/2023

LEIA-SE:

“3.2 – A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 1.189.322,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

0080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.032 – Apoio Financeiro à Entidades Filantrópicas e sem Fins lucrativos – Especial

Fonte de Recurso: 1500 – Recurso Ordinário;

Ficha: 113

Elemento Despesa: 33504300000

Valor: R\$ 599.942,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Fonte de Recurso: 1661 – Recurso Estadual

Ficha: 113

Elemento Despesa: 33504300000

Valor: R\$ 589.380,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais)

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus-ES: 03 de janeiro de 2024.

MARINALVA BROEDEL MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15.073/2023